



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.485/2026

de 26 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 530.231,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **530.231,89**

Anulação

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
700	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		15.800,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal		F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 033	Emenda Nº 2024.065.62842 Maria L Amary	
706	06.181.0009.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Superavit Financeiro

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
697	15.451.0010.2132.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		69.500,00
	Manutenção da Zeladoria Urbana		F.R.: 095 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 009	EMEND ESP. Nº 202240120003 GUIGA PEIXOTO	

Anulação

02 05 05	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
703	15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		50.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
02 07 00	GESTÃO AMBIENTAL		
707	18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		63.215,94
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
708	18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		35.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA			
702	10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária			76.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo			F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
705	10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária			2.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo			F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL			
321	10.302.0014.2133.0000 Saúde Média e Alta Complexidade			30.790,00
	Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori			F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
709	10.302.0014.2138.0000 Saúde Média e Alta Complexidade			108.215,95
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti			F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
704	10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde			2.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo			F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
701	12.361.0018.2133.0000 Educação - Impostos			19.210,00
	Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori			F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
710	12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos			10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira			F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Superavit Financeiro

02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
698	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade			38.500,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso			F.R.: 095 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 017	EMENDA FEAS CORONEL TELHADA (VEICULOS)		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro **108.000,00**

II – Anulação:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
596	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública			-15.800,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal			F.R. Grupo: 0 02 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
184	15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços			-50.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo			F.R. Grupo: 0 08 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
336	10.302.0014.2143.0000 Saúde Média e Alta Complexidade		-60.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
361	10.304.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde		-2.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
378	10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde		-18.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
424	12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos		-10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira		F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
479	27.812.0021.2133.0000 Esportes		-50.000,00
	Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori		F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
586	99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência		-216.431,89
	Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0 08 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

ANULAÇÃO -422.231,89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de maio de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO